

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro 88770-000 - Imaruí/SC

2ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 001/2019

Processo Licitatório nº. 001/2019 Processo Administrativo nº 001/2019

Regência: Lei federal nº 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

OBJETO:

Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Imaruí.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Imaruí. Também estará disponível, através do e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou através do site www.imarui.sc.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (48) 3643-0213, através do e-mail <u>licitacao@imarui.sc.gov.br</u> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro - Imaruí - Santa Catarina no horário de expediente.

A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para os itens até R\$ 80.000.00, de acordo com Inciso I, Art. 48 da LC 123/06.

Imaruí, 23 de janeiro de 2019.

2ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 001/2019

O Município de Imaruí torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial FMS Nº 001/2019, conforme Parecer Jurídico Nº 020/2019, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Imaruí. conforme segue:

1 – O Preâmbulo do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Recebimento do envelope de proposta e habilitação

Até as 08h45min do dia 11/03/2019.

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura de Imaruí.

Sito à Rua José Inácio da Rocha, nº 109 - Centro, Imaruí/SC.

Sessão Pública para abertura das Propostas, Lances verbais e Habilitação

Às 09h do dia 11/03/2019.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Imaruí.

Sito à Rua José Inácio da Rocha, nº 109 – Centro, Imaruí/SC.

2- Fica excluído os seguintes itens do edital:

- 3.6. A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para os itens até 80 (oitenta) mil, de acordo com Inciso I, Art. 48 da LC 123/06.
- **3.6.1.** Para fins de participação, a licitante deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes juntamente com a Declaração do Anexo II, fora dos envelopes, para comprovação da condição de ME/EPP.
- **3.6.2.** A não apresentação acarretará no impedimento de participação nesta licitação para os itens EXCLUSIVOS.
- 3.7. Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com inciso III do Art. 48 da LC 123/06.

15. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

- **15.1.** A participação nesta licitação, *nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Inciso I, Art. 48 da LC 123/06)*, é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06).
- **15.2.** Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Art. 6º, Decreto 8538/2015);

15.3. Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com inciso III do Art. 48 da LC 123/06

O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, pelo e-mail <u>licitacao@imarui.sc.gov.br</u>, através do site <u>www.imarui.sc.gov.br</u>. Informações no fone 48 3643-0213.

Imaruí, 20 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ POLUCENO VIANA Secretário Municipal de Saúde